# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaci**
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

**Câmara Municipal de Jaci**
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA LETICIA TOLEDO**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de apoio administrativo para atuar junto a comissão de licitação, setor de compras e contratos sob interesse da Administração Municipal de Jaci - SP, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LETICIA TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva nº 11 – Bairro Jardim Monte Alegre – CEP 17.192-216 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99838-6824 – E-mail: leetoledolee@gmail.com, representada pela **SENHORA LETÍCIA TOLEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.460.412-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 430.283.508-74, na qualidade de vencedora do Convite Nº 002/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de prestação de serviços especializado de apoio administrativo para atuar junto a comissão de licitação, setor de compras e contratos sob interesse da Administração Municipal de Jaci - SP, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de referência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 26 de julho de 2024 à 26 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 033, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**5.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 26 DE JULHO DE 2024.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
CONTRATANTE
EMPRESA LETICIA TOLEDO
LETÍCIA TOLEDO
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**:

| | |
|---|---|
| ANISIO TRAVAGIM | ANISIO LUCIO MARIA |
| TÉCNICO EM LICITAÇÕES | AUXILIAR DE ESCRITA |
| RG 8.268.664-6 SSP/SP | RG Nº 25.435.578-X SSP/SP |
| CPF 002.626.988-03 | CPF Nº 159.288.078-99 |

.....